



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº. 01/2022.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que versa sobre a alteração da o art. 3º da lei nº 379/2003.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 27 de janeiro de 2022.

ARLETE HARTWIG
Prefeita Municipal – Em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE MUNICIPAL Nº 01/2022

Altera o artigo 3º da Lei nº 379/2003, incluindo 02 (dois) cargos de provimento efetivo da categoria funcional Motorista.

Art.1º. O número de cargos da categoria funcional Motorista, de que trata a tabela do art. 3º da lei nº 379/2003, fica alterada de 19 (dezenove) para 21 (vinte e um).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 27 de janeiro de 2022.

ARLETE HARTWIG
Prefeita Municipal – Em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.

Encaminhamos o presente projeto de lei que aumenta o número de cargos de provimento efetivo da categoria funcional de motorista.

Um dos cargos criados será destinado à Secretaria da Saúde para o turno da noite, para sanar eventuais problemas relacionados ao regime de plantão referente ao horário, dado a escala de trabalho mantendo somente um motorista plantonista, visto que o atendimento do Posto de Saúde se dá 24 hs.

O segundo será destinado à Secretaria da Educação, para atender aos estudantes, considerando que as linhas escolares terceirizadas foram reduzidas.

Importante observar que o aumento do número de cargos se dá para atendimentos de serviços essenciais, além disso há concurso válido com candidatos aprovados, saliente-se que o vencimento do concurso está próximo e não há a oportunidade de prorrogação de vigência, razões pelas quais requer-se a apreciação do presente projeto com **URGÊNCIA**.

Certos da aprovação deste projeto de lei de interesse da comunidade de Turuçu, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

ARLETE HARTWIG
Prefeita Municipal – Em exercício